



**PREFEITURA DE
MOZARLÂNDIA**
Nasce uma nova maneira de governar ADM. 2021-2024



Ofício 050/2023

Mozarlândia, 20 de junho de 2023.

A/C

Senhora

MARIANA FIGUEREDO ALVES

Presidente do CACS- FUNDEB de Mozarlândia – GO

Assunto: Resposta do Ofício nº 25/2023

Venho por meio deste encaminhar a justificativa do Controle Interno quanto as possíveis irregularidades encontradas no balancete do mês de janeiro/2023.

Atenciosamente,


ROZANGELA DA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Rozangela da Silva Ribeiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto Nº 04/2021
Mozarlândia-GO

*Recebido
26/06/2023
Karielly*

Ofício SMCI nº 33/2023

Mozarlândia, 19 junho de 2023

A

Ilma. Sra.

Rozangela da Silva Ribeiro

DD. Secretária Municipal de Educação

Mozarlândia-Goiás

Assunto: Resposta do Ofício 25/2023.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, vem através do presente para apresentar justificativas sobre as possíveis irregularidades apontadas pela presidente do FUNDEB – CACS, referente ao balancete do mês de janeiro de 2023.

Item 1)- No registro 5140 das páginas 61 e 64 datado em 31/01/2023, não consta o processo.

R. O pagamento dessa despesa encontra-se na página 01 do balancete do FUNDEB (despesa extra-orçamentária) que é a parte de retenção do INSS, dos servidores no balancete financeiro do mês de dezembro 2022 no valor de R\$ 7.948,40 (sete mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), conforme xérox jungida ao relatório.

Item 2)- Nas páginas 62 e 63 o número de recibo da Receita Federal datado em 31/01/2023 não consta processo e nem ordem de pagamento.

R. Venho informar que a referida despesa, foi empenha, conforme Empenho 310415 emitido em 31/05/2023, fls 203, natureza da despesa: extra-orçamentária, oriunda de INSS da parte patronal, no valor de R\$ 133.092,14 (cento e trinta e três mil e noventa e dois reais e quatorze centavos) conforme xérox comprovante jungido ao relatório;

Item 3)- Resposta: justificativa sobre o empenho 309055 e liquidação 224759-22, a despesa é proveniente de Adesão de Ata de Registro de Preço, a Nota Fiscal foi emitida pela empresa Sublime Dist. Móveis Ltda, em 15/12/2022, no valor global de R\$ 159.126,27 (cento e cinquenta e nove mil e cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e foi recebida pela SEDUC – Mozarlândia-GO, em 09/01/2023, e empenhada na data 10/01/2023 e liquidada em 12/01/2023 e o pagamento foi efetuado dia 20/01/2023, portanto não há nenhuma inconformidade com relação ao pagamento da despesa.

Sobre as fontes: fonte de recurso que estiver saldo e não for utilizado dentro exercício, caso for transferido para o exercício seguinte, passa a ser despesas do exercício anterior.

Ex.: a fonte 118 no exercício de 2022, passará para o exercício de 2023 como fonte 218;

a fonte 119 no exercício de 2022 passará para o exercício de 2023 como fonte 219, que é o caso do item 3.

Nas páginas 92 a 100, foram anexados comprovantes de despesas de frete no empenho nº 309055 indevidamente, tendo em vista que o objeto do empenho é materiais permanentes, mas não houve desembolso por parte do FUNDEB, as despesas de frete foram custeadas pela empresa fornecedora.

Item 4: Com relação a indagação sobre o ETP do processo nº 309425, informamos que o mesmo, encontra-se arquivado na pasta do Processo Original nº 17834/2022, adesão da ARP 05/2022 P.E, (fls. 13 a 16), está arquivado na Sala do Departamento de Licitação.

Item 5: Com referência assinatura do responsável, no recibo de quitação na ordem de pagamento, foi juntada no relatório, conforme xérox.



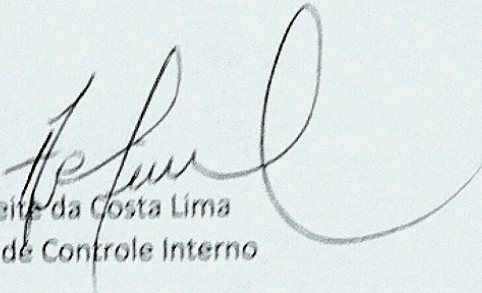
PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

Nasce uma nova maneira de governar ADM. 2621-2624



Sendo só o que competia no momento, reitero os votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente.


Adão Leite da Costa Lima
Secretário de Controle Interno